



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGAO ELETRONICO Nº 10/2025

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art 55, § 1, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da data e o acréscimo do item 5.1.5 do edital do PREGAO ELETRONICO Nº 10/2025, passando a seguinte redação:

ABERTURA DO PREGAO ELETRONICO Nº 10/2025

Fica alterada a data da licitação para as **09 horas, do dia 27 de junho do ano de 2025**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul, sita à Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, centro, neste Município.

Início das Propostas: Das 09:00h do dia 11/06/2025, até às 09:00h do dia 27/06/2025.

Acrescenta-se ao edital o item 5.1.5 com a seguinte rdação:

5.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Autorização de funcionamento (AFE) ativa, expedida pela ANVISA, ou comprovante do pedido de renovação conforme a RDC 16/2014, no caso do licitante ser fabricante ou distribuidor;
- b) Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal, de acordo com o disposto no Art. 5º, da portaria Ministerial Nº 2814, de 29/05/98, alterado pela Portaria Nº 3765, de 20/10/98;
- c) Certificado de Registro do produto emitido pela ANVISA, com validade atual;
- d) Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela ANVISA;
- e) Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem, caso houver.

Os demais itens do edital e seus anexos permanecem inalterados e em plena vigência.

Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h às 13h, de segunda à sexta-feira na Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul, sita à Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, ou pelo fone (51) 998808513.

Cerro Grande do Sul, em 06 de junho de 2025.

Vilmar Wöfle Schwalm
Prefeito Municipal